

**SÚMULA 388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	13 de junho de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio do aplicativo <i>Microsort Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto
	Rafael Ártico	Membro
	Fábio Müller	Membro
	Deise Flores Santos	Membro
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assessor Operacional
	Karla Rossoni Riet	Assessora Técnica
	Jaime Leo Ricachenevsky M. Soares	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADA	Andréa Borba	Gerente de Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	---

**2. Votação da súmula da reunião anterior**

Discussão	A súmula da 387ª reunião ordinária será pautada para votação na próxima reunião.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

**3. Comunicações**

Relator	Pedone
Comunicado	O conselheiro Pedone comunica sobre sua participação na reunião do Conselho Diretor, fala sobre a pauta de alteração das regras do Plano de Carreira e Salários nas questões das promoções e cargos dos funcionários do CAU/RS. Fala que o Presidente Tiago irá seguir as orientação do setor jurídico quanto ao assunto. Informa que foi conversado sobre a pauta Projeto especial de Arquitetura e urbanismo nas escritórios regionais e que será apresentada na próxima Plenária.
Relator	Andréa
Comunicado	A conselheira Andréa comunica que aguarda, para hoje, o início das reuniões do Grupo de Trabalho com pauta o glossário da Resolução nº 21.

**4. Apresentação da pauta e extra pauta.**

Mantida a pauta previamente apresentada e inserido os itens 6.1 e 6.2 extra pauta.
--

**5. Ordem do dia****5.1. Acompanhamento do Plano de Trabalho**

Fonte	Assessoria
Relatora	Karla



<b>Discussão</b>	A assessora Karla relata e discute com os membros, sobre o andamento dos projetos do Plano de Trabalho da CEP-CAU/RS: 1- Diagnóstico sobre Arquitetura e Urbanismo no RS; 2- Ação comunicacional para esclarecimentos sobre as atribuições e campos de atuação dos AeU; 3- Orientação e incentivo a prática da modalidade técnica e preço nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados ; 4- Estudar e propor normativa sobre a nova Lei de Licitações; 5- Definir temáticas para valorizar a atuação de profissionais em cartórios, tabelionatos, câmaras municipais e demais órgãos públicos; 6- Criar simulador universitário para RRT e tabela de honorários; 7- Continuar e fomentar a fiscalização de arquitetura de interiores; 8- Constituir colegiados regionais e temáticos vinculados aos escritórios regionais.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria fará o acompanhamento dos projetos.

**5.2. Análise de Processos****5.2.1. Proc. 1000136355/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Andréa
<b>Discussão</b>	A conselheira Andréa relata o Proc. Nº 1000136355/2021, que é um caso de uma PJ sem registro no CAU/RS, que recebeu a notificação da fiscalização, que cumpriu todos os prazos e fez a manifestação de defesa. Fala que a empresa recebeu o auto de infração e receberam as orientações necessárias. Fala que pediram a anulação da multa mesmo antes de fazer o registro no CAU/RS. Fala que, após o recebimento do auto de infração, fizeram o registro, que o pedido de anulação da multa não procede, pois a defesa não apresentou nada que justifique. A conselheira Andréa vota pela manutenção do auto de infração.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 49 é aprovada por 5 votos favoráveis.

**5.2.2. Proc. 1000137242/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Deise
<b>Discussão</b>	A conselheira Deise relata que tem dúvidas quanto ao preenchimento da minuta do relatório, e que esclarecerá com a assessoria.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.2.3. Proc. 1000125514/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Deise
<b>Discussão</b>	A conselheira Deise relata que tem dúvidas quanto ao preenchimento da minuta do relatório, e que esclarecerá com a assessoria.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.2.4. Proc. 1000125530/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Ártico
<b>Discussão</b>	O conselheiro Ártico relata o Processo nº 1000125530/2021. Faz um resumo da análise e do que foi discutido na reunião anterior. Relata que a empresa PJ não se preocupou em atualizar seus endereços cadastrados no CAU/RS. Faz a leitura do relatório e voto fundamentado em manter o auto de infração. Relata que a defesa ampara-se na teoria



	do não recebimento das notificações. Fala que as notificações chegaram aos endereços cadastrados, porém, desatualizados. A conselheira Andréa fala que consta no processo a acusação do recebimento da notificação e do auto de infração.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 50 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 abstenção.

**5.2.5. Proc. 1000137788/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Ártico
<b>Discussão</b>	O conselheiro Ártico relata o processo nº 1000137788/2021. Fala que é o caso de uma empresa PJ aberta recentemente, que não possui registro no CAU/RS, que recebeu a notificação e solicitou orientação ao CAU/RS para proceder com o registro. Relata que a empresa não fez o registro dentro do prazo, que recebeu o auto de infração, que não apresentou uma defesa formal dentro dos ritos do processo e iniciou o registro após o recebimento da multa. A conselheira Andréa e o conselheiro Ártico discutem sobre o caso. O conselheiro Ártico vota pela manutenção do auto de infração.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 51 é aprovada por 5 votos favoráveis.

**5.2.6. Proc. 1000102827/2020**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Ártico
<b>Discussão</b>	O conselheiro Ártico relata que a origem do processo nº 1000102827/ 2020 é do CAU/SP e que a empresa tem CNPJ no RS. Relata que a PJ não possui registro no CAU/RS. Fala que a empresa não tem arquitetura no nome, faz a leitura do relatório do processo onde descreve as atividades da empresa. Relata que as atividades pressupõem que a PJ precisa ter um profissional registrado. Os membros e a assessoria discutem sobre a emissão de RRT para as atividades relatadas. A assessoria encaminhará um material de embasamento técnico para o relator analisar novamente o processo.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.2.7. Proc. 1000125009/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Patrícia
<b>Discussão</b>	Pauta sem discussão devido a ausência da relatora.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.2.8. Proc. 1000125911/2021**

<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Patrícia
<b>Discussão</b>	Pauta sem discussão devido a ausência da relatora.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.3. Designação de Processos**

- 5.3.1. Proc. 1000133289/2021 - PAMK ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
- 5.3.2. Proc. 1000133279/2021 - ESTUDIO OBRA PRIMA SOCIEDADE SIMPLES**
- 5.3.3. Proc. 1000124851/2021 - ARQUITETO RAUL PEGAS LTDA**



<b>5.3.4. Proc. 1000125768/2021 - SUELEN GIACOMIN SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA</b>	
<b>5.3.5. Proc. 1000132450/2021 - B7 CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA</b>	
<b>5.3.6. Proc. 1000133276/2021 - SOA - SANT ANNA OFICINA DE ARQUITETURA LTDA</b>	
<b>5.3.7. Proc. 1000136323/2021 - MOELLER PROJETOS LTDA</b>	
<b>5.3.8. Proc. 1000139752/2021 - JORAY ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA</b>	
<b>5.3.9. Proc. 1000132463/2021 - FSIBEMBERG LTDA (nome fantasia: SIBEMBERG ARQUITETOS</b>	
<b>5.3.10. Proc. 1000130283/2021 - JULIA KARSTEN SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA (nome fantasia: KARSTEN CONSTRUCOES)</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Assessoria
<b>Discussão</b>	Proc. 1000133289/2021 é designado a Conselheira Andréa; Proc. 1000133279/2021 é designado a Conselheira Andréa; Proc. 1000124851/2021 é designado ao Conselheiro Pedone; Proc. 1000125768/2021 é designado ao Conselheiro Pedone; Proc. 1000132450/2021 é designado a Conselheira Deise; Proc. 1000133276/2021 é designado a Conselheira Deise; Proc. 1000136323/2021 é designado ao Conselheiro Ártico; Proc. 1000139752/2021 é designado ao Conselheiro Ártico; Proc. 1000132463/2021 é designado a Conselheira Patrícia; Proc. 1000130283/2021 é designado a Conselheira Patrícia.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria encaminhará os processos aos conselheiros designados.

<b>5.4. Protocolo nº 1520376/2022 - Necessidade de Registro de PJ</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Karla
<b>Discussão</b>	A assessora Karla relata sobre a migração de dados de empresas do banco de dados do CREA/RS para o sistema do CAU/RS e que estas ficaram com registros duplicados nos conselhos. Relata que, para algumas destas empresas, o sistema do CAU/RS gerou uma dívida ativa. Relata o caso do processo nº 1520376/2022, que trata-se de uma dessas empresas, que não sabia do duplo registro, que continua com seu registro no CREA/RS e apresenta defesa contra a cobrança das anuidades pelo CAU/RS. Faz a leitura de uma orientação jurídica solicitada pelo administrativo. A assessora Karla faz a leitura da minuta com deliberação por anular a cobrança de anuidade. Os membros e a assessoria jurídica discutem o tema e encaminhamento do processo para a CPFi-CAU/RS. A assessora Karla faz ajustes na minuta de deliberação. O conselheiro Ártico fala sobre a necessidade de instrução ou treinamento aos conselheiros, quando iniciam no CAU/RS, quanto aos temas trabalhados no âmbito de cada comissão, e os temas em comum entre comissões. A assessoria anota a solicitação do conselheiro.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 52 é aprovada por 5 votos favoráveis.

<b>5.5. Atribuições e Campos de Atuação</b>	
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Karla
<b>Discussão</b>	Relata que o projeto está atualizada, e aguardará a próxima reunião para apresentação juntamente com a conselheira Patrícia.



<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.
-----------------------	----------------------------------

<b>5.6. Atuação junto as Câmaras Municipais</b>	
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	CEP-CAU/RS
<b>Discussão</b>	A assessora Karla relata que, na última reunião, a comissão deliberou uma solicitação de Orientação Jurídica sobre formas de regulamentar as relações entre o poder executivo e o legislativo a respeito dos aspectos técnicos dos Planos Diretores dos municípios. Relata sobre a problemática do trabalho técnico do arquiteto, constante no plano é entregue para a Prefeitura, que esses textos acabam sofrendo alterações até chegar a sua aprovação final, na câmara de vereadores. Relata que gostariam de saber se existe alguma legislação ou possibilidade jurídica que impeça a alteração de um texto técnico por leigos. O assessor jurídico Flávio relata que a câmara de vereadores trabalha em prol de determinados interesses públicos do município, que a câmara tem autonomia para decidir e modificar o texto do plano diretor, que o tema é de âmbito mais político do que uma orientação jurídica. A conselheira Andréa questiona a possibilidade de haver um profissional de AeU nas câmaras de vereadores, para orientar no trabalho técnico do Plano Diretor. O conselheiro Flávio relata sobre os diferentes âmbitos em que se encontram o trabalho técnico do AeU e o Plano Diretor no legislativo dos municípios. Os membros e a assessoria jurídica discutem sobre questões técnicas, políticas e jurídicas e sobre um material de embasamento para estudo dos ritos do Plano Diretor. Falam sobre o estudo e planejamento de uma legislação urbanística que possa ajudar a impedir as alterações no texto técnico do PD. A assessora Karla informa que a CPUA-CAU/RS também está discutindo o assunto do tema com vieses de encaminhamentos diferentes, e que o conselheiro Pedro sugeriu uma reunião conjunta entre as comissões.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria agendará uma reunião conjunta com a CPUA-CAU/RS, para discussão da pauta.

<b>5.7. CAU Mais Perto</b>	
<b>Fonte</b>	Andréa
<b>Relatoras</b>	Andréa Ilha e Andréa Borba
<b>Discussão</b>	A conselheira Andréa relata que a comissão irá minutar uma solicitação formal à gerência de fiscalização, para que haja um comunicado aos conselheiros sobre as datas e cidades de atuação do “CAU Mais Perto”, principalmente nas cidades próximas onde residem. A assessora Karla faz a leitura da minuta de deliberação e os membros discutem os tópicos do texto, referente a eficiência do comunicado. A gerente de fiscalização Andréa informa que as atividades com o furgão do “CAU Mais Perto” voltaram a ocorrer a poucos meses e que neste ano foram realizadas 3 atividades. Informa que os arquitetos, que estão nas cidades próximas à região visitada, receberam um comunicado via e-mail. Fala que devido a pandemia, as ações de fiscalização e do furgão com o “CAU Mais Perto” haviam sido suspensas e que este ano foram retomadas.
<b>Encaminhamento</b>	A conselheira Andréa e a assessoria farão a revisão do texto da minuta de deliberação.



<b>6.Extra pauta</b>	
<b>6.1. Quantitativo de Obras Fiscalizadas por Cidade - Apresentação</b>	
<b>Fonte</b>	Gerência de Fiscalização
<b>Relatora</b>	Andréa Borba
<b>Discussão</b>	A gerente de fiscalização Andréa faz a apresentação do “Relatório Quadrimestral CAU Mais Perto – Janeiro a Abril de 2022”. O conselheiro Pedone fala sobre a disponibilidade desses dados e sugere que a planilha apresentada seja enviada aos conselheiros. A apresentação foi suspensa devido a falta de tempo e encerramento da reunião, e será pautada em uma próxima reunião.
<b>Encaminhamento</b>	Sem encaminhamentos.

<b>6.2. Projeto Especial - Trienal da Arquitetura e Urbanismo no RS</b>	
<b>Fonte</b>	Secretaria Geral
<b>Relator</b>	Assessoria
<b>Discussão</b>	A assessora Karla relata que as Trienais da AeU no RS, mensais, foram canceladas pelo Conselho Diretor. O conselheiro Fábio informa que o projeto foi reformulado, que o CD solicitou pautar o tema em todas as comissões, que a secretária Josiane irá participar das reuniões das comissões e informar as novas diretrizes com a participação ativa das comissões, na trienal do final do ano/ 2022.
<b>Encaminhamento</b>	

<b>7. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	<b>Análise de Processos</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS

<b>8. Verificação de quórum – encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as).

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**  
Coordenadora da CEP-CAU/RS

**Letícia de Ávila Ourique**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS